

Esta norma foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia ____/____/_____, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01 de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 90/2015, QUE MODIFICOU A LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2009, PARA REAJUSTAR A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

A Prefeita do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 90/2015, para reajustar a remuneração do cargo de Técnico de Enfermagem, passando o referido anexo a vigorar com a seguinte redação no que pertine ao cargo mencionado:

<i>Denominação proposta para o cargo</i>	<i>Escolaridade Mínima</i>	<i>Criados pela Lei 25/01</i>	<i>Criados pela Lei 36/08</i>	<i>Criados pela Lei 90/2015</i>	<i>Criados por esta Lei</i>	<i>Vencimento base</i>	<i>Carga horária semanal</i>
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
<i>Técnico em Enfermagem</i>	<i>Ensino técnico com registro no órgão de classe</i>	07	10	00	01	R\$ 1.300,00	40h

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 17 de junho de 2019.

Mônica Cristine Mendes de Sousa

Prefeita Municipal

***Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 17/06/2019**